



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata de Sessão do Pleno Administrativo nº 001/2023

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h03min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2023.0700.000114-6

Assunto: Minuta de Resolução.

Interessada: Justiça Militar Estadual.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, aprovar a proposta de minuta da Resolução 286/2022 (ID 0110732)) que dispõe sobre revogação da Resolução 233/2018-TJM/RS e, edita novo procedimento administrativo para a requisição e o pagamento de honorários periciais em processos judiciais criminais e cíveis no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h04min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Bárbara Collares
Secretária do Pleno

Des. Mil. Amilcar Macedo
Presidente do TJM/RS